



NOTA DAS ENTIDADES DO SETOR FARMACÊUTICO

Sobre a Nota Técnica Conjunta Anvisa-Polícia Federal e a fiscalização de medicamentos injetáveis irregulares

As entidades representativas da indústria, dos distribuidores e do varejo farmacêuticos vêm a público manifestar seu integral apoio à atuação da Anvisa e da Polícia Federal no combate à produção, importação e comercialização irregular de medicamentos agonistas do receptor do GLP-1.

Os números falam por si: mais de 1,3 milhão de unidades de injetáveis irregulares apreendidas entre janeiro e abril de 2026. Oito de 26 estabelecimentos inspecionados interditados por graves falhas técnicas e ausência de controle de qualidade. Transações irregulares de R\$ 4,8 milhões identificadas em uma única operação. Em três estados, foi encontrada retratrutida, substância que sequer possui registro em qualquer agência reguladora do mundo.

Não se trata de "sufocar" ou "retaliar" nenhum setor. Trata-se de proteger vidas.

Fiscalização sanitária é parte indissociável da regulação. Sem ela, a norma perde eficácia e deixa de proteger a população. A atuação da Anvisa se baseia em critérios objetivos e parâmetros técnicos aplicáveis a todo o setor produtivo, jamais em direcionamentos contra agentes específicos. Ao longo de décadas, o amadurecimento dessa relação entre regulador e setor produtivo fortaleceu a proteção sanitária e consolidou um ambiente regulatório reconhecido internacionalmente. Desqualificar esse modelo favorece, sobretudo, quem atua à margem da legalidade.

Quem opera dentro da legalidade não tem o que temer da fiscalização; ao contrário, deveria exigi-la. Tentar deslegitimar a atuação integrada entre Anvisa e Polícia Federal é enfraquecer justamente o sistema que diferencia o profissional sério do operador clandestino.



A Anvisa é uma conquista da sociedade brasileira. Sua missão de proteger e promover a saúde da população por meio da regulação sanitária não admite flexibilização quando o que está em jogo é a segurança do paciente.

O verdadeiro acesso democrático à saúde, que todos defendemos, pressupõe medicamentos seguros, eficazes e de qualidade comprovada. Qualquer alternativa que não cumpra esses requisitos mínimos não é acesso: é risco inadmissível.

As entidades signatárias reafirmam: regulação rigorosa e fiscalização eficaz não são inimigas da inovação nem do acesso. São as suas condições indispensáveis.

Assinam esta nota:

ABAFARMA – Associação dos Distribuidores Farmacêuticos do Brasil • **ABCFARMA** – Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico • **ABIFINA** – Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades • **ABIFISA** – Associação Brasileira das Empresas do Setor Fitoterápico, Suplemento Alimentar e de Promoção da Saúde • **ABIQUIFI** – Associação Brasileira da Indústria de Insumos Farmacêuticos • **ABRADILAN** – Associação Brasileira de Distribuição e Logística de Produtos Farmacêuticos • **ABRADIMEX** – Associação Brasileira dos Distribuidores de Medicamentos Especializados, Excepcionais e Hospitalares • **ABRAFARMA** – Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias • **ABRASP** – Associação Brasileira da Indústria de Soluções Parentais • **ACESSA** – Associação Brasileira da Indústria de Produtos para o Autocuidado em Saúde • **ALANAC** – Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais • **FEBRAFAR** – Federação Brasileira das Redes Associativistas e Independentes de Farmácias • **GRUPO FARMABRASIL** – Associação das Indústrias Farmacêuticas de Capital Nacional • **INTERFARMA** – Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa • **PRÓGENÉRICOS** – Associação Brasileira das Indústrias de Medicamentos Genéricos e Biossimilares • **SINDICIS** – Sindicato das Empresas do Complexo Industrial da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul • **SINDIFARGO** – Sindicato das Indústrias Farmacêuticas no Estado de Goiás • **SINDUSFARMA** – Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos • **SINFAR-RJ** - Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro